

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/SEGES-COBES/2023

Ficam os órgãos relacionados abaixo **COMUNICADOS** que a ata de registro de preços relativa à prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, está disponível para consulta em <http://bit.ly/ARP-SEGES>.

Ata de Registro de Preços 001/SEGES-COBES/2023
Processo da ARP: 6013.2023/0000168-8

Pregão Eletrônico: 09/2022-COBES

Processo de licitação: 6013.2022/0000124-4

Objeto: Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água

Detentora: Brazon Maxfilter Indústria e Locação de Purificadores de Água Ltda.

CNPJ: 09.114.027/0001-80

Preço registrado: R\$ 32,00 (trinta e dois reais) mensais por aparelho purificador de água

Estimativa de consumo anual: 3.315 aparelhos

Valor total anual estimado: R\$ 1.272.960,00

Data de assinatura: 23/01/2023

Vigência: 23/01/2023 a 22/01/2024

Tabela - Participantes da ARP 001/SEGES-COBES/2023

#	Participante	Estimativa total (purificadores de água)
1	CGM - Controladoria Geral do Município	2
2	COHAB - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	39
3	FUNDATEC - Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura	11
4	HSPM - Hospital do Servidor Público Municipal	160
5	IPREM - Instituto de Previdência Municipal	10
6	PGM - Procuradoria Geral do Município	70
7	SEGES - Secretaria Municipal de Gestão	20
8	SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação	20
9	SEME - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	70
10	SF - Secretaria Municipal da Fazenda	26
11	SFMSF - Serviço Funerário do Município de São Paulo	76
12	SGM - Secretaria de Governo Municipal	40
13	SIURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	20
14	SMAOS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	5
15	SMC - Secretaria Municipal de Cultura	216
16	SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	18
17	SMOHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	130
18	SME - Secretaria Municipal de Educação	55
19	SME CODAE - Coordenadoria de Alimentação Escolar	4
20	SME DRE BT - Diretoria Regional de Educação Butantã	10
21	SME DRE CL - Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	10
22	SME DRE CS - Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	12
23	SME DRE G - Diretoria Regional de Educação Guaianases	219
24	SME DRE IP - Diretoria Regional de Educação Ipiranga	5
25	SME DRE IQ - Diretoria Regional de Educação Itaquera	10
26	SME DRE JT - Diretoria Regional de Educação Jaconã/Tremembé	12
27	SME DRE MP - Diretoria Regional de Educação São Miguel Paulista	297
28	SME DRE PE - Diretoria Regional de Educação Penha	15
29	SME DRE PJ - Diretoria Regional de Educação Jaraguá	11
30	SME DRE SA - Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	14
31	SME DRE SM - Diretoria Regional de Educação São Mateus	4
32	SMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	5
33	SMPED - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	4
34	SMS - Secretaria Municipal de Saúde	350
35	SMS COVISA - Coordenação de Vigilância em Saúde	46
36	SMS CRS Centro - Coordenadoria Regional de Saúde Centro	12
37	SMS CRS Leste - Coordenadoria Regional de Saúde Leste	78
38	SMS CRS Norte - Coordenadoria Regional de Saúde Norte	9
39	SMS CRS Oeste - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	42
40	SMS CRS Sudeste - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	125
41	SMS CRS Sul - Coordenadoria Regional de Saúde Sul	49
42	SMS EMS - Secretaria Municipal de Saúde	6
43	SMS HMEC - Hospital Maternidade-Escola Vila Nova Cachoeirinha	20
44	SMS SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	71
45	SMSU - Secretaria Municipal de Segurança Urbana	191
46	SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	40
47	SMT - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	6
48	SMUL - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50
49	SP Cine - Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo	1
50	SP Regulat - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo	4
51	SP Turis - São Paulo Turismo	7
52	SP Urb - São Paulo Urbanismo	11
53	SPIN - São Paulo Investimentos e Negócios	1
54	SUB AD - Subprefeitura Cidade Ademar	23
55	SUB AF - Subprefeitura Aricanduva/Formosa	14
56	SUB BT - Subprefeitura Butantã	20
57	SUB CL - Subprefeitura Campo Limpo	12
58	SUB CS - Subprefeitura Capela do Socorro	18
59	SUB CT - Subprefeitura Cidade Tiradentes	6
60	SUB CV - Subprefeitura Casa Verde	10
61	SUB EM - Subprefeitura Ermelino Matarazzo	7
62	SUB FB - Subprefeitura Freguesia/Brasíliaândia	18
63	SUB G - Subprefeitura Guaianases	15
64	SUB IQ - Subprefeitura Itaquera	10
65	SUB IT - Subprefeitura Itaim Paulista	12
66	SUB JA - Subprefeitura Jabaquara	17
67	SUB JT - Subprefeitura Jaconã/Tremembé	25
68	SUB LA - Subprefeitura Lapa	13
69	SUB MB - Subprefeitura M'Boi Mirim	15
70	SUB MG - Subprefeitura Vila Maria/Guilherme	4
71	SUB MP - Subprefeitura São Miguel Paulista	25
72	SUB PA - Subprefeitura Parelheiros	25
73	SUB PE - Subprefeitura Penha	12
74	SUB PI - Subprefeitura Pinheiros	7
75	SUB PJ - Subprefeitura Pirubutã/Jaraguá	12
76	SUB PR - Subprefeitura Perus	12
77	SUB SA - Subprefeitura Santo Amaro	20
78	SUB SB - Subprefeitura Sappemba	10
79	SUB SE - Subprefeitura Sé	12
80	SUB SM - Subprefeitura São Mateus	10
81	SUB ST - Subprefeitura Santana/Tucuruvi	6
82	SUB VM - Subprefeitura Vila Mariana	18
83	SUB VP - Subprefeitura Vila Prudente	30
84	SVMA - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	138
Total		3.315

Nota: Os Órgãos Não Participantes interessados em utilizar a ata de registro de preços deverão consultar previamente o Departamento de Gestão de Atas, Serviços e Suprimentos, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, nos termos do art. 24, § 1º, do Decreto 56.144/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0009563-9

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE

CONTRATO Nº 003/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A – CNPJ: 01.165.671/0001-75

OBJETO: MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DA ATUAL PLATAFORMA DE ZELADORIA UTILIZADA PARA AS ATUAIS OPERACIONAIS E ESTRATÉGIAS.

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – FICA PRORROGADA EM 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 17/01/2023.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI nº 6012.2022/0028348-1

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2022

INT: Secretaria Municipal das Subprefeituras

ASS: Aquisição de 01(uma) TV de 85(oitenta e cinco) polegadas e 1 (um) suporte de parede para TV compatível com o aparelho adquirido.

DESPACHO

I.Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de CADM (doc. SEI nº 075587618), a cotação eletrônica através do sistema Comprasnet do Governo Federal (doc. SEI nº 076129874), a manifestação de Núcleo de Pareceres em Licitações (doc. SEI nº 076200472) e consoante o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e 61.004/2022 e as demais alterações e em face da competência delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a contratação da empresa MARCO MARQUES, inscrita no CNPJ sob nº 46.973.545/0001-85, objetivando a aquisição de 01(uma) TV de 85 (oitenta e cinco) polegadas no valor unitário de R\$ 9.702,72 (nove mil setecentos e dois reais e setenta e dois centavos) e 1 (um) suporte de parede para TV compatível com o aparelho adquirido no valor unitário de R\$ 41,86 (quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme especificações do Termo de Referência (doc. SEI nº 075592333), importando a despesa no montante de R\$ 9.744,58 (nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) a serem entregues em até 10 (dez) dias úteis a contar da requisição do envio da Nota de Empenho.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e seu respectivo Anexo a favor da referida empresa, em substituição ao contrato nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/1993, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.0 0,0, conforme doc. SEI nº 075774078, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

III.DESIGNO com o fundamento no art. 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, a servidora Beatriz Raphaelli Sidiropoulos – RF: 851.742.8 como FISCAL e a servidora Gabriela Amanda Zampa- RF: 911.329-1 como SUPLENTE.

COMUNICADO

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0022069-2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/SMSUB/COGEL/2022

Assunto: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CÔRREGO ITAQUERA - TRECHO: entre a Rua Milagre dos Peixes até 760m a jusante, logo após a Estrada Manuel de Oliveira Ramos.

COMUNICADO DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES Nº 2

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal das Subprefeituras, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações, COMUNICA a todos os interessados, que após decorrido o prazo “in albis” para interposição de recurso da Ata de classificação das propostas (077078770), fica agendada a data para realização da SESSÃO PÚBLICA para abertura dos envelopes de nº 2, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para o dia 27/01/2023, às 14h30min – Horário de Brasília, relativa a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/SMSUB/COGEL/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CÔRREGO ITAQUERA - TRECHO: entre a Rua Milagre dos Peixes até 760m a jusante, logo após a Estrada Manuel de Oliveira Ramos.

Data e Hora da Abertura dos Envelopes: 27/01/2023 – às 14h30min – Horário de Brasília – DF.

Local: Rua Líbero Badaró, 504 – 23º andar – Sala 231-A – Edifício Martinelli – Centro – São Paulo/SP.

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0022069-2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/SMSUB/COGEL/2022

Assunto: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CÔRREGO ITAQUERA - TRECHO: entre a Rua Milagre dos Peixes até 760m a jusante, logo após a Estrada Manuel de Oliveira Ramos.

COMUNICADO DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES Nº 2

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal das Subprefeituras, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações, COMUNICA a todos os interessados, que após decorrido o prazo “in albis” para interposição de recurso da Ata de classificação das propostas (077078770), fica agendado a data para realização da SESSÃO PÚBLICA para abertura dos envelopes de nº 2, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para o dia 27/01/2023, às 14h30min – Horário de Brasília, relativa a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/SMSUB/COGEL/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CÔRREGO ITAQUERA - TRECHO: entre a Rua Milagre dos Peixes até 760m a jusante, logo após a Estrada Manuel de Oliveira Ramos.

Data e Hora da Abertura dos Envelopes: 27/01/2023 – às 14h30min – Horário de Brasília – DF.

Local: Rua Líbero Badaró, 504 – 23º andar – Sala 231-A – Edifício Martinelli – Centro – São Paulo/SP.

6012.2022/0015701-0

TOMADA DE PREÇO Nº 011/SMSUB/COGEL/2022

TIPO: MENOR PREÇO

ASSUNTO: Contratação de obras para requalificação de pistas de skate existentes – 6 lotes.

Às 14:30 horas do dia 23 de janeiro de 2023, reuniram-se o Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão, designados pelo instrumento legal da Portaria 059/SMSUB/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações, Decretos Municipais nº 44.279/03, 48.184/07, 56.475/15, 50.977/09 e respectivas alterações, além da Lei Complementar n.º 123/06; referente ao SEI nº 6012.2022/0015701-0, para realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preço nº 011/SMSUB/COGEL/2022, cujo objeto é a Contratação de obras para requalificação de pistas de skate existentes – 6 lotes.

I.CLASSIFICAÇÃO:

Após análise das Propostas de Preços e conferencia das operações aritméticas, foram classificadas em ordem crescente do valor com base nos critérios de julgamento previstos no item 9.3 e seguintes do Edital, na seguinte conformidade:

LOTE 1:

1ª Colocada: NOVA JRA ENGENHARIA - CNPJ 44.721.630/0001-20.

Valor da Proposta: R\$ 407.509,73 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e nove reais e setenta e três centavos).

LOTE 2:

1ª Colocada: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 03.302.648/0001-00.

Valor da Proposta: R\$ 425.845,83 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Valor corrigido: R\$ 423.502,88 (Quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

2ª Colocada: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 68.382.498/0001-38.

Valor da Proposta: R\$ 503.376,34 (Quinhentos e três mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Valor corrigido: R\$ 432.003,59 (Quatrocentos e trinta e dois mil, três reais e cinquenta e nove centavos).

LOTE 3:

1ª Colocada: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 68.382.498/0001-38.

Valor da Proposta: R\$ 629.470,24 (seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

Valor corrigido: R\$ 542.378,83 (Quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

LOTE 4:

Nenhuma licitante apresentou proposta para este lote, portanto, foi declarado deserto.

LOTE 5:

1ª Colocada: DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA – CNPJ 34.730.331/0001-07.

Valor da Proposta: R\$ 447.381,17 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

Valor corrigido: R\$ 451.992,23 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

LOTE 6:

1ª Colocada: DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA – CNPJ 34.730.331/0001-07.

Valor da Proposta: R\$ 797.978,90 (Setecentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Valor corrigido: R\$ 796.371,80 (Setecentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

II-RECURSO:

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para interposição de recurso, franqueadas vistas ao processo mediante solicitação enviada ao e-mail cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

Caso o prazo para interposição de recurso transcorra in albis, fica agendada a abertura do envelope nº 02 – Habilitação para o dia 03/02/2023 às 13h30 horas, na Coordenadoria Geral de Licitações – COGEL, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, situada na Rua Líbero Badaró, nº 504, 23º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP: 010089-906.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6030.2019/0002439-0

DESPACHO:

I - À vista das informações da Supervisão Técnica de Limpeza Pública às fls. 077391996, com observância do disposto no inciso XIV, do Art. 78, da Lei 8.666/93, suspendo, a partir de 01/02/2023, a execução do Termo de Contrato nº 017/SUB-AF/2019 022979869, firmado com a empresa CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A, CNPJ nº 43.438.001/0001-25, referente a prestação de serviços de limpeza mecanizada de galerias, córregos e canais a Prefeitura do Município de São Paulo, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº16/SUB-CT/2020

Proc. nº 6035.2019/0001437-5

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Contratada: EMPRESA MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.495.124/0001-95

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de impressão departamental

Objeto do Aditamento: Reajuste do Contrato nº 16/SUB-CT/2019 EM 7,3571% CONTADOS A PARTIR DE 12/11/2022

Data de Assinatura: 18/01/2023

Com o reajuste o valor mensal passa a ser de R\$ 2.004,06 (dois mil quatro reais e seis centavos), e o valor total do Contrato para R\$ 24.048,72 (vinte e quatro mil quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Ficam mantidas e inalteradas as demais Clausulas do Contrato nº16/SUB-CT/2020, no que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/SUB-G/2018 – SEI 6038.2018/0000792-6

Objeto: Prestação de Serviços de Coleta e Remoção do Resíduo (lixo) no Piscinão Guaianases, incluindo suas margens e proximidades em terra

DESPACHO:

I- À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, e em especial SEI 077403714 AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva e Nota de Empenho a favor da empresa CELEBRE AMBIENTAL LTDA inscrita sob nº CNPJ 12.616.824/0001-70 , para despesas com a prestação de serviços de coleta e remoção do resíduo (lixo) para revitalização do Piscinão de Guaianases e incluindo suas margens, e proximidades em terra no valor mensal reajustado renegociado no valor de R\$ 190.692,31 a partir de 06/12/2022, perfazendo para o período de vigência 01/01/2023 a 31/03/2023o valor total de R\$ 572.076,93 (quinhentos e setenta e dois mil setenta e seis reais e noventa e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 68.10.17.512.3008.2367 .33903900.00.

II - Nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ficam designados(as) os servidores: Fernando Vicente – RF 622.677.9 como Fiscal Titular e Bruna K. M. Moriyama – RF 912.178.1 como Suplente.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 008/SUB-G/2021 – SEI 6038.2021/0001075-2

Objeto: Contratação de serviços de limpeza mecanizada de GAP - HIDROJATO

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, e em especial SEI 077399301 AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva e Nota de Empenho à favor da empresa CELEBRE AMBIENTAL LTDA inscrita sob nº CNPJ 12.616.824/0001-70 , para despesas com a prestação de serviços de limpeza mecanizada de galerias com equipamentos Hidrojato / Sugadorno valor mensal reajustado renegociado em 8% de R\$ 134.999,60 a partir de 01/11/2022, perfazendo para o período de 01/01/2023 a 28/02/2023o valor total de R\$ 269.999,20 (duzentos e sessenta

e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) , onerando a dotação orçamentária nº 68.10.17.512.3008.2367 .33903900.00.

II - Nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ficam designados(as) os servidores: Fernando Vicente – RF 622.677.9 como Fiscal Titular e Bruna K. M. Moriyama – RF 912.178.1 como Suplente.

ITAQUERA

GABINETE DA SUB